MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 015

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE JANEIRO DE 2007.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 23 Jan 07 Ter

Of D 2º Ten Bruno André - DGO

Guarda do Quartel

Adj Of D e Cmt Gd 1º Sgt De Araújo - SEF Cb Gd Cb De Souza - DAud Cb Rfr Gd e Bom D - 11ª ICFEx Cb Rafael Sd Gd (P1) Sd Rafael - SEF; Roberto - CPEx; Tomaz - SEF Perm Estac (P2 Móvel) Sd Castro - DGO; José - DAud; Rauny - SEF Perm Estac (P3 Fixo) Sd Vicente - SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb J. Oliveira - SEF Plantões (Sd Gd) Sd Ronaldo - CPEx; Júlio César - SEF; Túlio - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Regresso do Secretário por Término de Férias

Em 22 Jan 07

Regressei, nesta data, por ter desistido do restante de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassumi a Secretaria de Economia e Finanças, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma o Gen Div Sebastião Peçanha.

2) Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

O Gen Div Sebastião Peçanha deslocou-se nesta data, para a cidade de Curitiba/PR, a fim de presidir a passagem de Comando da 5ª ICFEx.

Em consequência, passa a responder pelo Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, o Gen Div Márcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)	Pag Nr 02
Cont BI Nr 015, de 22 Jan 07	

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 22 Jan 07

- Cel Celso Rodrigues Pinto, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- Ten Cel Int Domingos Pellizzaro Cavinatto, Chefe da 5ª ICFEx, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
 - 1º Ten QCO Luiz Antonio da Rosa Conceição, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- 1º Ten QCO Jorge Henrique Renzler Fraga e o 1º Ten QCO Magno Antônio da Silva, por terem passado e recebido, os encargos de Conformador Diário/SEF, respectivamente.

Em consequência, reassume a Chefia da Asse 3/SEF, a contar desta data, o Cel Celso Rodrigues Pinto, ficando dispensada de responder pela mesma a 1º Ten OTT Ellar Moreira de Oliveira.

2) Passagem de Carga e Encargos - Concessão

De acordo com o Nr 4) do Art 143 do RAE, concedo 04 (quatro) dias úteis, a contar desta data, para passagem de carga e encargos de Chefe do Posto de Saúde/SEF, do 2º Ten OMT Luiz Antonio Bretones Filho para a 2º Ten ODT Tonyela Caria Marques.

(Parte Nr 001-SG4/SEF, de 15 Jan 07)

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 22 Jan 07

ST Cláudio José Ferreira Lopes, 1º Sgt Walmir Mathias Teixeira, Cb João Oliveira da Silva Sd Rafael José da Costa Glória e Sd Fernando de Jesus, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

2) Documentos - Recebimento

Com o Of Nr 0141-Gab/Aj G/COTER, de 16 Jan 07, foram recebidas 01 (uma) Ficha de Mobilização e 01 (uma) Ficha Auxiliar, referentes ao 1º Sgt Inf Walmir Mathias Teixeira, por ter sido classificado por conclusão de curso nesta Secretaria.

Em consequência, sejam as referidas fichas entregues na SG1/SEF para as medidas administrativas decorrentes.

3) Passagem à Disposição

Passo à disposição da DAud o 3º Sgt R1 José Cândido de Oliveira, a contar de 01 Dez 06.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 015, de 22 Jan 07

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 223, de 05 Dez 06.

d. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

De acordo com o Art 77 da Lei Nr 8.112, de 11 Dez 1990, concedo férias ao servidor civil abaixo relacionado, no seguinte período:

Nome	Evanaíaia	Dias	Período concedido	
Nome	Exercício	Concd	Início	Término
Jessé Delfino Ferreira	2007	15	22 Jan 07	05 Fev 07
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.				

(Nota Nr 004-SG1.SC/SEF, de 18 Jan 07)

e. Diversos

Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	Belarmino Francisco da Silva	SEF	01 Mar 06 a 28 Fev 07	29 Jan 07	12 Fev 07

(Parte Nr 004-SG1.4/SEF, de 19 Jan 07)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	Emerson Jose Rodrigues de Oliveira	SEF	01 Mar 06 a 01 Mar 07	25 Jan 07	01 Fev 07

(Parte Nr 01-SG1.4/SEF, de 18 Jan 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

No requerimento em que o T1 Elvis Sanches Leal, Prec/CP 34 1758960, desta Secretaria solicita o adiantamento da primeira parcela do adicional natalino, o Ordenador de Despesas desta Secretaria deu o seguinte despacho:

Deferido. Concedo o adiantamento de acordo com o Art 7° e parágrafos 1° e 2° do Art 9° do Decreto-Lei Nr 2.310, de 22 Dez 1986, combinados com a letra "e" do Inciso II do Art 2° da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, e com o parágrafo único do Art 82 do Decreto Nr 4.307, de 18 Jul 02, para o referido militar, que está previsto para gozar férias relativas ao ano de 2006, em fevereiro de 2007.

(Nota Nr 029-SG1.2/SEF, de 18 Jan 07)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 015, de 22 Jan 07

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

De acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, combinado com o que prescreve o inciso II do Art 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 Jul 02, e o Art 3º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 Ago 02, seja sacado o auxílio-alimentação no valor de 05 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus, em favor dos militares abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro de 2007;

1) Secretaria de Economia e Finanças

- Cb Arthur Nascimento Pussa da Silva, dias 05, 08, 09, 10, 11 e 12 Jan 07;
- Sd Danir Gomes de Araújo, dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 Jan 07;
- Sd Adson Pereira de Lacerda, dias 02, 03, 04, 05, 08 e 09 Jan 07;
- André Heberson Alves Mendes, dias 10, 11, 12, 15, 16 e 17 Jan 07;
- Sd Clevdison da Silva Nascimento, dias 05, 08, 09, 10, 11 e 12 Jan 07:
- Sd Josivaldo de Lima Soares, dias 02, 03, 04, 05, 08 e 09 Jan 07; e
- Sd Rivanil Duarte de Souza, dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 Jan 07.

(Parte Nr 004-SSMT/SEF, de 17 Jan 07)

2) Diretoria de Contabilidade

- 3º Sgt João Ferreira da Costa, Cozinheiro de Of Gen, dias 02, 03, 04, 05, 08 e 09 Jan 07;
- Cb Luciano Silva de Oliveira, Mot Of Sup, dias 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 Jan 07; e
- T1 Juvenil Santana Gomes, Copeiro de Of Gen, dias 10, 11, 12, 15, 16 e 17 Jan 07.

(MDO Nr 020-SG1/D Cont, de 17 Jan 07) (Nota Nr 030-SG1.2/SEF, de 18 Jan 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

c. Transferência de pagamento

Seja transferido o pagamento dos militares abaixo por terem sido movimentados.

P ou Grad	PREC/CP	Nome	OM Destino	CODOM	Data Desligamento
Cel	02.021.9725	Cleverson Boechat Tinoco	AMAN	00109	29 Dez 06
		Ponciano			
Cap	10.173.3468	Anderson Paes da Costa	4ª ICFEx	062042	05 Jan 07
TM	34.128.0783	João Rodrigues da Silva	Min Def	063016	17 Jan 07

(MDO 020-SG1/ DCont, de 15 Jan 07) (Nota Nr 031-SG1.2/SEF, de 18 Jan 07)

Em conseqüência, a SG1/SEF altere os campos 20 e 2000 da ficha cadastro dos militares acima com o Nr do CODOM e data do desligamento, respectivamente.

d. Ajuste de Conta de Oficial

Seja providenciado o ajuste de contas do 1º Ten QCO Nivaldo Pôncio, que solicitou demissão do serviço ativo do Exército, a contar de 11 Jan 07, por ter tomado posse no cargo efetivo de Perito Criminal da Polícia Federal em 12 Jan 07.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)	Pag Nr 05
Cont BI Nr 015, de 22 Jan 07	

(Enc 008-SG.1/DCont, de 16 Jan 07) (Nota Nr 032-SG1.2/SEF, de 18 Jan 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

e. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados os dados bancários referente ao militar a seguir, para fins de pagamento:

- Maj Marco Antonio de Siqueira Santiago, da 11ª ICFEx, da Agência 3448-7, C/C 7.779-8, para a Agência 4596-9, C/C 7.779-8, ambas do Banco do Brasil.

(Enc Nr 011- S4/ICFEx, de 12 Jan 07) (Nota Nr 034-SG1.2/SEF, de 19 Jan 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

f. Dependente - Inclusão

De acordo com o Art 2º da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II do Art 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx), e o inciso III do Art 35 da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída na relação de dependentes do Sd José Jonatha da Costa Lourenço sua filha Lívia Viana Lourenço, nascida em 09 Jan 07.

Em consequência:

- 1) seja sacada 01 (uma) cota de salário-família em favor do militar, a contar do mês de Jan 07;
- 2) seja implantado, nesta UA, para fins de cadastro e assistência pré-escolar, a contar do Out 06, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art 8º das IR 70-17;
- 3) seja sacado o auxílio-natalidade, em favor do militar, de acordo com o item XIV do Art 3º e a letra a. da Tabela IV do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01; e
 - 4) a SG1/SEF providencie as alterações no CADBEN/FUSEx e na ficha-cadastro do referido militar.

(Enc Nr 004-SG1.4/ SEF, de 15 Jan 07) (Nota Nr 024-SG1.2/SEF, de 16 Jan 07)

g. <u>Próprio Nacional Residencial - Desocupação</u>

Posto	Nome	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Cap	Sidirlei Tavares de Souza	CPEx	SQN 102 BL A 304	29 Nov 06	(2)
Cap	Valdemir Ribeiro Martins	D Aud	SQN 111 BL B 111	12 Dez 06	(3)

Legenda: (3) - Desocupação de PNR tipo apartamento.

(Adt Nr 048-2^a Sec-Ss Distr PNR, ao BI Nr 136, de 01 Dez 06) (Adt Nr 050-2^a Séc-Ss Distr PNR, ao BI Nr 142, de 15 Dez 06)

Em consequência, a SG1/SEF providencie:

- 1) alterar o campo 27 da ficha cadastro dos militares acima para 0;
- 2) restituir o valor de R\$ 80,13 (oitenta reais e treze centavos) e R\$ 62,06 (sessenta e dois reais e seis centavos), no código A76 da Tab/Pág CPEx aos Capitães Sirdilei Tavares de Souza e Valdemir Ribeiro Martins, respectivamente; e

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 015, de 22 Jan 07

3) expedir MDO à PMB solicitando restituição de R\$ 186,98 e R\$ 144,82 aos Capitães Sirdilei Tavares de Souza e Valdemir Ribeiro Martins, respectivamente.

(Nota Nr 025-SG1.2/SEF, de 18 Jan 07)

h. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

Autorizo que a 12ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de realizar Tomada de Contas Especial (TCE) na área da 12ª ICFEx, no período de 28 Jan a 03 Fev 07, na guarnição de Guajará-Mirim/RO, conforme Bol Res Nr 25-SEF, de 28 Dez 06.

Diárias: R\$ 1.367,52; eTransporte: R\$ 861,68.

(Nota Nr 001-Asse 3/SEF, de 19 Jan 07)

Em consequência, a DGO repasse os valores supracitados para a 12ª ICFEx, especificando que o respectivo crédito refere-se à citada TCE.

i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 23 Jan 07					
Classes	Q	uantitativos	Com	plementos	
Efetivos	Tipo	Quantidade	e Tipo Quantid		
Oficiais	RR	01	CF	208	
ST e Sgt	RR	01			
Cb, Tf e Sd	QR	226			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 Jan 07				
Café: 208	Almoço:	208	Jantar: 208	

(Nota Nr 023-Sv Aprv/SEF, de 22 Jan 07)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

Gen Ex PAULO CESAR DE CASTRO

Secretário de Economia e Finanças

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 015, de 22 Jan 07	Pag Nr 07